

**PORTARIA Nº 037 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 009/2026 advindo do Processo Administrativo nº 022/2026 Dispensa Artigo 75, § II.**

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **Titular : MIZAEI SANTOS DOS ANJOS**, matrícula nº 573, **Suplente: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 2054, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2026, com vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, advindo do processo administrativo nº 022/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 12 de maio de 2026

  
Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo  
Decreto nº 001/2025

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**

**Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG**

**Decreto nº 001/2025.**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000

CNPJ: 29.578.965/0001-48

1Doc: Proc. Administrativo 042/2026 | Anexo: PORTARIA N.037\_DE\_12\_DE\_MAI0\_DE\_2026.pdf (1/2)

E-mail: semag@belterra.pa.gov.br